



SIND VALORES

Sindicato dos Empregados no Transporte de Valores,
nas Bases de Valores e Similares do Distrito Federal

CUT FINTRAVE

Ano: VIII Número: 125
Junho/2016

Campanha Salarial: Aprovar a Pauta de Reivindicações e correr para a luta

Nem precisa dizer que as dificuldades desta Campanha Salarial serão das mais difíceis, pois todos já estão sentindo na pele a crise que se instalou em nosso País. E mais, que coisas terríveis para a classe trabalhadora estão por vir lá pelas bandas do Congresso Nacional que prepara um pacote de maldades, junto com Temer e aliados (patrões, mídia e companhia) que promoverão o maior retrocesso em nossos direitos e conquistas. Mas foi o que o povo quis, afinal, nem presta atenção em quem vai eleger para deputado ou senador e também vai para as ruas defender a pauta dos patrões, tudo vestidinho com a camiseta da corrupta CBF.

Eis aí o resultado. No entanto, faremos como sempre fizemos a nossa parte, com muita mobilização e disposição de luta para cobrar dos patrões reajuste salarial decente e avanço nas conquistas. Para isso, é claro estamos dispostos a recorrer à greve, se preciso. Nunca nos intimidamos com ameaças e não será agora, mesmo com o País tomado por uma quadrilha, não arredaremos pé de defender a nossa brava e corajosa categoria.

É fundamental que todos e todas participem, lembrando que o Congresso Nacional, conforme fomos informados, quer acabar com o nosso risco de vida e aposentadoria especial, e se tentarem isso

mesmo, será o resultado da falta de informação de quem elege a raposa para tomar conta do galinheiro. Brasília é um belo exemplo disso, pois elegeu três deputados

patronais da área de segurança privada.

Mais do que nunca, a sua presença na Assembleia é fundamental.



Assembleia Geral

Dia: 03/07 – domingo

**Horário: 09h30 em 1ª Convocação
ou às 10h em 2ª convocação.**

Local: Auditório da CUT-DF (Conic-Subsolo)

Pauta:

- 1 – Aprovação da Pauta de Reivindicação;**
- 2 – Autorização para firmar Acordo, Convenção Coletiva ou ajuizar Dissídio Coletivo;**
- 3 – Tirada da Comissão de Negociação;**
- 4 – Autorização para desconto da Taxa Assistencial;**
- 5 – Assuntos Gerais.**

28

JORNAL DE BRASÍLIA

Brasília, segunda-feira,
6 de junho de 2016



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TRANSPORTE DE VALORES,
NAS BASES DE VALORES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL
FILIADO À CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente Edital o Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições, vem ao público convocar toda categoria a Assembléia Geral que será realizada dia 03/07/2016 (Domingo), às 9h30min em primeira convocação, com quorum legal de presentes, ou às 10h em Segunda convocação, com qualquer número de presentes, no auditório da Central Única dos Trabalhadores, situada no Edifício Venâncio V, lojas 04, 14 e 20- Subsolo Brasília-DF, com a finalidade de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- I - APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO;
- II - AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR ACORDO, CONVENÇÃO COLETIVA OU AJUIZAR DISSÍDIO COLETIVO;
- III - TIRADA DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO;
- IV - AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DA TAXA ASSISTENCIAL;
- V - ASSUNTOS GERAIS.

Brasília-DF, 03 de Junho de 2016.
Carlos José das Neves
Presidente

Olha o que Temer e Congresso Nacional estão preparando para você, trabalhador

Prepare-se, porque a coisa é feia: aumento do fator previdenciário de 85/95 (soma da idade e do tempo de contribuição) para 105 anos (tanto para homens quanto para mulheres). Pensão por morte, desvinculada do mínimo, de 60% e mais 10% por dependentes. Por invalidez, 65%, crescendo-se um ano por ano de contribuição. O benefício para idosos e pessoas com deficiência grave que nunca trabalharam será reduzido de um salário para meio salário mínimo. E isso não é tudo.

Max Leone, na Coluna do Aposentado do jornal O Dia, dá detalhes sobre uma mega proposta de reforma previdenciária que estaria sendo preparada, com o aval de Michel Temer, por consultores da Câmara dos Deputados e do Senado.

Veja aqui mais alguns trechos do pacote de maldades que o Congresso Nacional/Temer quer empurrar para você.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A ideia é substituir aposentadoria por regra que soma idade e tempo de serviço. Começaria com a atual Fórmula 85/95 progredindo um ponto a cada dois anos para mulheres e um ponto a cada três anos para homens até chegar a 105 pontos para cada um. Está previsto o fim do fator previdenciário. A mudança será por Emenda Constitucional. Redução da despesa em 2016: R\$ 1,2 bi.

APOSENTADORIA POR IDADE

A proposta aumenta o tempo mínimo de contribuição para ter direito à aposentadoria por idade dos atuais 15 anos para 20 anos. De imediato, o período de carência sobe para 16 anos e a partir de então mais três meses por ano até atingir os 20 anos de recolhimento ao INSS. O valor do benefício será de 65% mais 1% por cada ano de contribuição. Alteração por lei específica. Redução de despesa: R\$ 400 milhões.

APOSENTADORIA DA MULHER

As regras da aposentadoria por idade para trabalhadoras serão iguais às dos homens, com aumento imediato de 55 anos para 61. A partir daí, sobe três meses por ano até chegar aos 65 anos com possibilidade de antecipar a aposentadoria em até cinco anos, com desconto de 6% ao ano, desde que ela tenha comprovado 35 anos de contribuição para o INSS. Alteração por meio de PEC. Redução de despesa: R\$ 1,3 bi.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Regulamentar as aposentadorias especiais de servidores públicos que tiveram exposição a agentes nocivos, risco e com deficiência. Está prevista redução de dez anos de tempo de contribuição e cinco de idade, na modalidade de aposentadoria com exigência de tempo mínimo para os dois casos e de dez pontos na fórmula combinada. Alteração por lei complementar.

PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte não vai ser mais vinculada ao salário mínimo. Seguirá a mesma regra do auxílio-acidente, que leva em conta o percentual do salário de benefício. Passará a ser fixada em 60% do salário de benefício quando o segurado deixar apenas um dependente. A pensão aumentará em 10% para cada dependente adicional. No caso de cada segurado perder essa condição, o benefício cairá 10%. Mudança por PEC. Redução de despesas: R\$ 2,4 bilhões.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O cálculo será o mesmo usado para a aposentadoria por idade: 65% mais 1% por cada ano de contribuição. Segundo dados do documento, cerca de 17,5% dos trabalhadores no país se aposentam por invalidez. Na União Europeia, são 10% que têm esse tipo de benefício, mesmo em países que a média de idade para aposentar é de 10 anos maior que a brasileira. Mudança por lei específica. Redução de despesa em 2016: R\$ 200 milhões.

AUXÍLIO-DOENÇA

A proposta prevê aumentar de 15 dias para 30 dias o prazo de contribuição para ter direito ao benefício. O texto da proposta alega que os atuais 15 dias de contribuição para garantir o benefício estão desatualizados. Argumenta que a Medicina avançou nas últimas décadas para evitar o afastamento dos trabalhadores. Modificação por meio de projeto de lei. Redução de despesa para este ano será de R\$ 1,6 bilhão.

PERÍCIA MÉDICA DO INSS

A concessão de aposentadorias por invalidez fica condicionada à gratificação de peritos do INSS. Se o total de benefícios for superior a 10% de aposentadorias no ano a gratificação não pode ser maior que 90% da gratificação. Determina que pelo menos 50% da gratificação fiquem vinculados a metas de aumento da reabilitação profissional e a redução de auxílios-doença de longa duração. Mudança por lei específica. Redução da despesa com revisão de aposentadorias: R\$ 1,26 bi.

APOSENTADORIA RURAL

Determina o aumento da idade para aposentadoria da trabalhadora rural de imediato para 56 anos e a do trabalhador para 61 anos. A partir de então serão três meses acrescido por ano até chegar a 65 anos para ambos os sexos. O projeto alega que a maior parte do déficit da Previdência está na clientela rural. Alteração deve ser feita por Proposta de Emenda Constitucional (PEC). Está prevista uma redução da despesa em 2016: R\$ 1,5 bilhão.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (LOAS)

O benefício para idosos e pessoas com deficiên-

cia grave que nunca trabalharam será reduzido de um salário para meio salário mínimo. Para quem contribuiu em algum momento será acrescido 5% por cada ano até chegar a um mínimo. Os benefícios já concedidos seriam diminuídos para meio piso, acrescido de 5% para cada ano de contribuição. Mudança por PEC. Redução de despesa este ano: R\$ 2 bilhões.

APOSENTADORIA DO SEGURADO ESPECIAL

A proposta visa impossibilitar que o segurado especial, como pequenos agricultores que recebem um salário mínimo, acumule a aposentadoria com pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão. O texto sugere acabar com tempo de reduzido de comprovação e a idade cinco anos inferior à aposentadoria por idade urbana por estimular a concessão do benefício. Medida depende de lei específica. Resultaria em redução de despesa de R\$ 9,1 bilhões ainda este ano.

APOSENTADORIA DOS SERVIDORES

A idade para o servidor se aposentar será igual ao do trabalhador da iniciativa privada. De imediato, a idade para mulher aumentaria para 56 anos, enquanto que para homem seria de 61 anos. A partir do ano seguinte, idade para os dois casos aumentaria três meses por ano até 65 anos. A transição para quem ingressou no serviço público começaria em 87/97 com aumento de um ponto a cada dois anos (mulher) e um ponto a cada três anos (homem) até 105 pontos. Depende de PEC. Redução de despesas: R\$ 500 milhões.

PENSÃO POR MORTE DOS SERVIDORES

As regras da pensão por morte para servidores passam a ser as mesmas do regime privado. O texto considera que as regras atuais no país são frágeis para a concessão e manutenção das pensões, em comparação à legislação previdenciária da maioria de países do mundo. Considera rediscutir as regras levando em conta as transformações que a sociedade sofreu ao longo dos anos. Depende de mudança na Constituição, por meio de PEC. Redução de despesas em 2016: R\$ 600 milhões.

